



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4194 – Crato/CE
Segunda - feira, 24 de Junho de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇO N.º 2019.04.04.2

Prefeitura Municipal de Crato – Aviso de Abertura de Prazo: Tomada de Preço N.º 2019.04.04.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.043.990/0001-27 apresentar nova Documentação de Habilitação, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Presidente da CPL/PMC. Crato-Ce, EM 18 de junho de 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.04.10.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTOURNO DO LIXÃO, LOCALIZADO AO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01 E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **26 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA FONTE, LIXAMENTO E PINTURA DOS BANCOS DA PRAÇA DA SÉ E ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01; JONAS INACIO DE LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.384.886/0001-21 E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **26 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.13.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E REGIONAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: CEPLANUS – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.975.056/0001-97. CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

18 de junho de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os recursos apresentados pelos candidatos ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, abaixo relacionados, em ordem alfabética:

1. Beltalyne Fernandes de Alencar
2. Cicera Thially Amorim Pereira
3. Cícero Eugênio Tomaz Alves
4. Cristiana Gonçalves Pereira
5. Francinaldo Alves Vieira
6. Francisca Elza de Oliveira
7. Francisco Alves Rocha Júnior
8. Gledson Gonçalves de Lima Nobre
9. Joyce Silva de Santana Fernandes
10. Maria Gildene dos Santos

Art. 2º. INDEFERIR os recursos apresentados pelo candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, abaixo relacionado:

1. Francisco de Assis Ferrer Feitosa

Art. 3º. INDEFERIR a inscrição referente ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, por não ter sido apresentado recurso:

1. Vanessa Barbosa Coelho Alvim

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de junho de 2019.

Assinatura dos membros da Comissão:

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

18 de junho de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR, após transcorrido o prazo de recurso, a relação definitiva dos candidatos aptos a realizarem a prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, a ser realizada no dia 11 de agosto, em local a ser definido, conforme segue abaixo, em ordem alfabética:

1. Ana Ernestina Oliveira Barros
2. Andrea Rayla dos Santos
3. Beltalyne Fernandes de Alencar
4. Cearly Yasmin Americo de Lima
5. Cicera Thially Amorim Pereira
6. Cicero Antonio Lobo Soares
7. Cícero Eugênio Tomaz Alves
8. Cicero Ronuery Rodrigues Coelho
9. Cristiana Gonçalves Pereira
10. David Pianco de Sousa
11. Deucarlos Eufrasio Mateus
12. Erisvaldo da Silva
13. Francinaldo Alves Vieira
14. Francisca Elza de Oliveira
15. Francisco Alves Rocha Júnior
16. Gledson Gonçalves de Lima Nobre
17. Helena Maria de Alencar Linard Soares de Oliveira
18. Inácia Paula Alves de Lima
19. Joana Darc Lima Braz
20. José Genivaldo de Carvalho
21. Jose Junior Petrole de Almeida
22. Joyce Silva de Santana Fernandes
23. Lucimita de Oliveira Nunes
24. Luis Pinheiro Leite
25. Luiz Gonzaga da Silva Filho

26. Luiza Maria Vieira
27. Maria Gildene dos Santos
28. Maria Janilda da Silva Santos
29. Maria Rita de Queiroz Ribeiro
30. Max Millen Tavares do Nascimento
31. Pamela Caroline Aparecida da Silva Santana Franca
32. Pedro dos Santos Calheira
33. Rivaldo Ferreira de Lima Junior
34. Rosana Cristina de Souza e Silva Bezerra
35. Rosângela Alves Lemos
36. Sandra Maria Costa
37. Tiago Sena dos Santos
38. Watylla Campos Pires
39. Yascara Soares Feitosa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de junho de 2019.

Assinatura dos membros da Comissão:

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

18 de junho de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2019 (dois mil e dezenove);

CONSIDERANDO as exigências do TRE-CE para os dados dos candidatos, a serem entregues no dia 01 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o número do candidato deverá conter 3 algarismos, sendo possíveis atribuir o número de 100 a 949;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR o critério para atribuição do número dos candidatos inscritos no Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará:

I – O número do candidato será atribuído conforme a ordem de inscrição.

II – Será adicionado o algarismo 1 no início de cada número de inscrição, a fim de totalizar o três algarismos exigidos pelo TRE. (Ex: Ao candidato de inscrição de nº 45, será atribuído o número 145 na urna eletrônica)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de junho de 2019.

Assinatura dos membros da Comissão:

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI

EDITAL Nº 01/2019

ESTABELECE A ABERTURA DE FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CRATO/CE, BIÊNIO 2019/2021 E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA TAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE CRATO, CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2.336 de 25 de novembro de 2005, alterada pela Lei 2.994 de 21 de março de 2014, pelo presente edital, convida todas as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos, que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso com atuação no município, tais como - Organizações de Trabalhadores; Organizações de Empregadores; Organizações da Comunidade Científica; Organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte, ou Turismo; Organizações de Aposentados; Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional; Organizações de Defesa de Direitos; Organizações de Assistência Social; a participarem da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil a ser realizada no **dia 15 de julho de 2019, as 09:00 horas na Sala dos Conselhos, localizado na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Av. Perimetral Dom Francisco, S/N – Bairro São Miguel. Crato/CE.**

Art. 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Crato, biênio 2019/2021, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no **dia 15/07/2019, às 09h, na Sala dos Conselhos, localizado na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Dos Eleitores

Art. 2º - São eleitores a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários da assistência social, representantes dos trabalhadores da assistência social, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município de Crato/CE.

Das Vagas

Art. 3º - Conforme determina a Lei 2.994/2014, poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos direitos do idoso, para o biênio 2019/2021, os representantes das Entidades e Organizações não governamentais do município de Crato, sendo as vagas assim distribuídas:

- I - uma vaga para representante de entidade que tenha o idoso como público alvo;
- II - uma vaga associações comunitárias e entidades de bairro;
- III - uma vaga para representante das entidades religiosas no município;
- IV - uma vaga para representante dos aposentados e pensionistas.

§ 1º - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um suplente.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crato registrará em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 5º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para a sociedade. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDI para o biênio 2019/2021.

Art. 6º - Cada Entidade candidata terá três minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDI.

§ 1º - A ordem da apresentação de entidades se dará por meio de sorteio;

§ 2º - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 7º - Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de trinta minutos e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil (quatro titulares e quatro suplentes) para comporem o CMDI no biênio 2019/2021.

Art. 8º - Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

§ 1º - Os candidatos/entidades mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundo mais votados, suplentes.

Art. 9º - A Secretária executiva do CMDI apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDI no biênio 2019/2021, definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 10º - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital publicado no diário oficial e afixado hall da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Crato no prazo de 05 (cinco) dias.

Da posse

Art. 11º - A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Das Disposições Finais

Art. 12º - A função do membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 13º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Crato, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Crato, Ceará, 17 de junho de 2019.

Rayane de Almeida Filgueira

Secretária Executiva do CMDI

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 1006001/2019 - GP

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o fim de participar de reuniões na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	13 e 14/06/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0606004/2019 - GP

CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com o Secretário de Saúde, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, no dia 10 de junho do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	10/06/2019
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0606005/2019 - GP
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com o Secretário de Saúde, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, no dia 10 de junho do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	10/06/2019
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0021006/2019-SMS
CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos e insumos farmacêuticos, como também recolhimento de demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Estadual de Saúde, Fortaleza.

Nome: CLAUDIVAN DA SILVA GOMES

CPF: 941.791.743-91

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de junho de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0030706/2019-SMS
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Especialização em Educação Popular e Promoção de Territórios Saudáveis na Convivência com o Semiárido que acontecerá no período de 10 a 16 de junho no Centro de Formação Capacitação e Pesquisa Frei Humberto, em Fortaleza- CE.

Nome: RITA DE CASSIA ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 700.829.103-59

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 10 a 16 de junho

Quantidade: 07 (sete) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de junho de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040706/2019-SMS

CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Especialização em Educação Popular e Promoção de Territórios Saudáveis na Convivência com o Semiárido que acontecerá no período de 10 a 16 de junho no Centro de Formação Capacitação e Pesquisa Frei Humberto, em Fortaleza- CE.

Nome: SANDRA NYEDJA DE LACERDA MATOS

CPF: 840.230.403-63

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 10 a 16 de junho

Quantidade: 07 (sete) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de junho de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050706/2019-SMS
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/06/2019 à noite e retornando no dia 10/06/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 09 e 10 de junho de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de junho de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

Sexto Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-Diversas Secretarias/Secretaria de
Finanças e Planejamento-SEFIN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 26/06/2019 de 08:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

8º ADERSON BRITO NETO

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço mi

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ☐ Federal, ☐ Estadual ou ☐ Municipal, ou ainda em ☐ Autarquias, ☐ Fundações, ☐ Empresas Públicas, ☐ Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO
PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

EDITAL Nº 02/2019-SEFINPLAN

RELAÇÃO DE INSCRITOS EM CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS DA REDE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Município de Crato, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação de inscritos no Curso de Formação de Analistas da Rede Municipal de Planejamento, conforme Edital nº 02/2019-SEFINPLAN:

Nº	NOME	SECRETARIA
01	Adriana Maria Ferreira Pontes	Secretaria de Finanças e Planejamento
02	Cicera Maria Soares da Silva Guedes	Secretaria de Educação
03	Cicero Erivaldo de Lima	Secretaria de Educação
04	Clarissa Saldanha Ferreira de Assis	Secretaria de Finanças e Planejamento
05	David Pinheiro Araujo	Secretaria de Finanças e Planejamento
06	Elenice Bezerra Viana	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Territorial
07	Erika Roméria Formiga de Sousa	Secretaria de Saúde
08	Francisca Dayana Araujo de Carvalho	Secretaria de Educação
09	Francisca Silvana de Lima	Secretaria de Educação
10	Iael Maria Sampaio Serra e Silva	Secretaria de Educação
11	Jefferson De Norões Alves	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Territorial
12	Jonas Feitosa Rodrigues	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Territorial
13	Jose Helder Goncalves Martins	Secretaria de Segurança Pública
14	Jéssica Maria Brasil Macêdo	Secretaria de Cultura
15	Keila Formiga de Castro	Secretaria de Saúde

16	Luciana de Fátima Alexandre Pacífico De Araujo	Secretaria de Saúde
17	Luciana Sidrim Barrêto	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Territorial
18	Luiza Freire Duarte Lopes de Melo	Secretaria de Finanças e Planejamento
19	Lusimeire Ramos da Silva	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Territorial
20	Maria Agueda Brito Leite Duarte	Secretaria de Administração
21	Mercia Karizia Sobreira Leandro	Secretaria de Finanças e Planejamento
22	Murilo Jânio Leal	Secretaria de Segurança Pública
23	Nalber Sigian Tavares	Secretaria de Saúde
24	Rachel Alves Gomes	Secretaria do Trabalho e Des. Social
25	Samya Ribeiro Alencar	Secretaria de Cultura
26	Solania Eugenio Santos Maia	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
27	Vagda Horrana da Silva Barbosa Lima	Gabinete do Prefeito
28	Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa	Secretaria de Cultura

Informamos que a capacitação acontecerá no auditório do Sest Senat, situado à Av. Padre Cícero nº 4.400, Bairro São José, Crato-CE, conforme cronograma:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
26/06/2019	08:00h às 12:00h	Seminário de abertura
27 e 28/06/2019, 01 a 03/07/2019	08:00h às 17:00h	Capacitação
09/07/2019	08:00h às 17:00h	Seminário de encerramento

Crato, 24 de junho de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento